

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.229/2026**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário Formativo nas áreas de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens e Suas Tecnologias - Comportamento Social e Relações Internacionais, no Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.715/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-9FJ4D/CEE-ES nº. 563/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário Formativo nas áreas de Conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Linguagens e Suas Tecnologias - Comportamento Social e Relações Internacionais, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades Eurico de Aguiar Salles, situado na Avenida Filogônio Peixoto, nº. 396, Bairro Aviso, município de Linhares, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810.480/0009-00-FILIAL, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 10 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação